



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-127/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 127/2021 - Deputado Sargento Neri

Ofício nº 1136/2021/ATeCC/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado
LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Governo, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sargento Neri.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 27/04/2021 às 17:50:48.
Documento Nº: 15995378-3570 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15995378-3570>



CCOF/202100192A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Fundo Social de São Paulo - Chefia de Gabinete

Despacho

Assunto: REQUER AO SR. SECRETÁRIO DE GOVERNO INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA PASTA PRESTAM SERVIÇOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO.

Sra. Priscila,

Em atendimento ao solicitado no Requerimento de Informação n.º 127 - 2021, encaminhado a este FUSSP por essa Secretaria de Governo, segue as respostas abaixo:

Quantos Funcionários lotados na Pasta prestam serviços para o FUSSP?

Atualmente, 17 (dezessete) funcionários lotados na SEGOV encontram-se afastados ao FUSSP, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/1968.

Quais requisitos são utilizados para a recepção de doações?

Nos termos do Chamamento Público nº01/2019 editado por este órgão são aptas a fazerem doações ao FUSSP as pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, as pessoas jurídicas nacionais, consórcios liderados por empresa nacional, grupo de empresas nacionais ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, mediante a devida inscrição e aprovação da Comissão responsável com a ratificação da Autoridade Competente.

As inscrições podem ser feitas por meio eletrônico, por intermédio do correio eletrônico gabinetefussp@sp.gov.br, A/C Comissão de Avaliação, ou pessoalmente, na sede do FUSSP, no horário de 9h às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. ficha de inscrição, devidamente preenchida;
2. cópia do RG e CPF, se pessoa física;

Classif. documental | 006.03.01.002



Assinado com senha por JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO - 10/03/2021 às 17:25:13.
Documento Nº: 14857991-4931 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14857991-4931>



SEGOVDES202107636A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Fundo Social de São Paulo - Chefia de Gabinete



3. cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;
4. proposta de doação, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, serviços ou direitos ofertados;
5. declaração do proponente no sentido de que possui os documentos fiscais dos bens a serem doados, ou declaração atestando a propriedade legítima do objeto e o seu valor estimado no mercado, bem assim dos direitos e serviços ofertados.

Os serviços que consistam em atividade não remunerada prestada por pessoa física e que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social não serão recebidos em doação, mas sim serão considerados serviços voluntários e, como tal, deverão ser direcionados aos programas, projetos e ações de voluntariado dos órgãos e entidades da Administração Pública, em conformidade com o disposto no Decreto nº 59.870, de 5 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Apoio ao Voluntariado no Estado de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Nos casos de inscrição realizada por procurador do interessado, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos acima referidos, o respectivo instrumento de procuração com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do procurado.

Quais requisitos são utilizados para a doação dos materiais?

Nos termos da Lei nº 10.064/1968, regulamentada pelo Decreto nº 59.103/2013, cabe ao FUSSP, dentre outras competências, a idealização, implementação e o desenvolvimento, de forma isolada ou em cooperação com outros órgãos e entidades de promoção social, de programas e serviços de atendimento e assistência à população do Estado em situação de vulnerabilidade social, incluindo-se mas não limitada à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios em favor de pessoas físicas em situação de vulnerabilidade social ou de entidades de fins não econômicos, em consonância com a política estadual de assistência social, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8.742/1993.

Qual o público-alvo para destinação das doações realizadas pelo Fundo Social?

Nos termos da Lei nº 10.064/1968, regulamentada pelo Decreto nº 59.103/2013, compete ao FUSSP, precípuamente, prestar assistência aos necessitados, assim entendida a população do Estado em situação de vulnerabilidade social.





Existe uma lista de doações recebidas e armazenadas na sede do Fundo Social? Se sim, necessitamos de cópia integral do controle de entrada e saída dos objetos/materiais/mantimentos relativos ao ano de 2020?

Todas as doações relativas ao ano de 2020 foram recebidas, armazenadas e distribuídas a partir do depósito do FUSSP, localizado na Avenida Marechal Mario Guedes nº 301 - Jaguaré.

Esclarecemos, entretanto, que, por ocasião do início da reforma do mencionado depósito, iniciada em meados do mês de dezembro/2020, foi necessário promover o seu esvaziamento, com o remanejamento temporário dos produtos remanescentes para a sede do FUSSP.

Quando Foram compradas as cestas básicas doadas pela entidade? Quem são os fornecedores?

Em 20/08/2020 foi realizado Pregão Eletrônico, por meio do qual formalizou-se a Ata de Registro de Preços de 60.000 (sessenta mil) cestas de alimentos, que foram adquiridas conforme as datas e quantidades abaixo informadas:

DATA	QUANTIDADE	FORNECEDOR	CNPJ
26/08/2020	6.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
08/09/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
15/09/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
21/09/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
29/09/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
06/10/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
13/10/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
19/10/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
26/10/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
30/10/2020	2.400	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
09/11/2020	2.600	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
09/11/2020	5.000	CENTRO DE ALIMENTOS LTDA.	62.328.190/0001-28
		CENTRO DE	





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Fundo Social de São Paulo - Chefia de Gabinete

18/11/2020

4.000

ALIMENTOS LTDA.

62.328.190/0001-28

Quais associações e entidades estão cadastradas para receber doações oriundas do Fundo Social?

O FUSSP possui um cadastro com milhares de associações e entidades voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo.

Quais cursos são realizados direta e indiretamente pelo FUSSP?

O Programa "Escola de Qualificação Profissional", instituído pelo Decreto nº 57.314 de 8 de setembro de 2011, alterado pelo decreto 64.207, de 26 de abril de 2019 possui os seguintes cursos: **Área de Moda e Arte:** Costureiro (60h), Costureiro avançado (60h) e Cartonagem (60h); **Área de Beleza e Bem-estar:** Cabeleireiro (60h), Cabeleireiro Avançado (60h), Depilação e Design de sobrancelha (60h), Barbeiro (60h), Cuidador de Idosos (80h), Maquiagem (60h) Confecção de Prótese Capilar (80h), Mega hair (12h); **Área de Gastronomia:** Panificação (20h), Confeitaria (20h), Pizzaiolo (20h), Salgadeiro (20h); **Área de Informática:** Informática Básica (60h), Criação de conteúdos para redes sociais (140h), Práticas de conteúdos para redes sociais (40h); **Área de Construção Civil e Sustentabilidade:** Pedreiro (80h), Pintor (80h), Eletricista Residencial (100h), Captação de água (40h), Compostagem (20h), Compostagem (20h) e Hortas agroecológicas (40h).

Os cursos são oferecidos por meio de Convênio com o "Centro Estadual Tecnológico Paula Souza" e ministrados em regiões periféricas da cidade de São Paulo e da grande São Paulo: nos CICs (Centro de Integração da Cidadania), termo de cooperação com a Secretaria da Justiça e Cidadania e também nas "Praças da Cidadania", outro programa do Fundo Social de São Paulo.

A pandemia da Covid 19, prejudicou sobremaneira as ações realizadas pelas entidades de Assistência Social, principalmente, por causa dos decretos de Calamidade Pública e de Quarentena editados pelo Chefe do Poder Executivo. Apesar disso, o FUSSP fez aquisição de materiais ou equipamentos para a qualificação profissional? O que justifica tal atitude? Não houve tempo para o cancelamento do processo de aquisição?

Sim. Foram feitas aquisições de materiais e equipamentos para as escolas de qualificação



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo

Fundo Social de São Paulo - Chefia de Gabinete



profissional. Esclarecemos que tal atitude encontrou amparo na necessidade de equipar as salas de aula das praças da cidadania de Paraisópolis e Guarulhos, inauguradas em 04/12/2020 e 20/02/2021 respectivamente, bem como estar preparado para a retomada das atividades tão logo fossem flexibilizados os protocolos de combate à pandemia.

São Paulo, 10 de março de 2021.

José Toledo Marques Neto
Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO
Fundo Social de São Paulo - Chefia de Gabinete



SEGOVDES202107636A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputado Estadual Sargento Neri e Outros

Assunto: REQUER AO SR. SECRETÁRIO DE GOVERNO INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA PASTA PRESTAM SERVIÇOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO.

Número de referência: SEGOV-EXP-2021/01900

Cauê Caseiro Macris
Secretário -Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação do Fundo Social de São Paulo com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 2021.

Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Gabinete do Secretário

Classif. documental | 006.03.01.002

